

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2003

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2002.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000899/2003-83 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião do dia 04 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da Magnífica Reitora, Prof^a. Dr^a. Maria Margarida Martins Salomão – exercício 2002.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão Reitora